

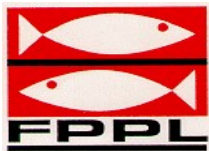
FEDERAÇÃO PAULISTA DE PESCA E LANÇAMENTO

Av. Sen. Casemiro da Rocha, nº 981 – Sala 8 – Bairro Mirandópolis
São Paulo - SP - CEP.47047-002 Home Page : www.fppl.com.br

REGULAMENTO DO CAMPEONATO PAULISTA DE LANÇAMENTO LIMITADO DE 2023

1- DAS PROVAS E DAS CATEGORIAS DE LANÇAMENTO POR METRAGEM:

- 1.1- O Campeonato Paulista de Lançamento Limitado será composto por 4 (quatro) provas, com início aproximado às 08h00, e serão realizadas preferencialmente na Chácara Marambaia em Caçapava, Estado de São Paulo, ou em outro local que vier a ser estabelecido pela FPPL, onde serão montadas uma ou duas raias de lançamento, a critério da FPPL, e sempre que possível a favor do vento, ou na condição que for imposta na locação da área.
 - 1.2- A organização de todas as provas do Campeonato Paulista de Lançamento Limitado caberá a todos os clubes participantes, sob a coordenação do CPEVAP- Clube dos Pescadores do Vale do Paraíba.
 - 1.3- Os Campeonatos de Lançamento Limitado, nas modalidades Individual e Interclubes, serão disputados simultaneamente, e não haverá descarte para apuração do Campeonato Interclubes e da classificação geral. Na modalidade Individual haverá um descarte.
 - 1.4- Para o Campeonato Paulista de Lançamento Individual, os(as) atletas serão distribuídos entre as seguintes categorias:
 - 1.4.1- Categoria incentivada: atletas menores de 12 (doze) anos de idade, permitido material de lançamento diferenciado (mais leve);
 - 1.4.2- Categoria juvenil: atletas de 12 a 18 anos até a data do início do Campeonato;
- OBS.:** Considerando as atuais regras da CBPL/NPB, que aderiu às faixas etárias do Sulamericano, o decidido em Assembléia da FPPL e na sequência, posicionamento dos Clubes, proceder-se-á da seguinte maneira: participação das seletivas para formação da Seleção Juvenil Paulista, todos os atletas da faixa etária entre 12 (doze) e 21 (vinte e um) anos de idade, ou outra idade que vier a ser determinada pela CBPL/NPB, independentemente de ter ou não participado da categoria Juvenil no Campeonato Estadual, e a Seleção será composta nos moldes para a formação das demais categorias. De outro lado, ressalta-se que em outras competições que não o Campeonato Paulista, a faixa etária do Juvenil será de acordo com o regulamento do evento.
- 1.4.3- MULHERES, que utilização chumbo de 100g
Categoria A – atletas que lançam acima de 105m; e,
Categoria B – atletas que lançam até 105m;
 - 1.4.4- HOMENS: que utilização chumbo de 120g:
Categoria A – atletas que lançam acima de 185m;
Categoria B – atletas que lançam até 185m;
Categoria C – atletas que lançam até 165m;
Categoria D – atletas que lançam até 140m.
- 1.5- O(a) atleta, através de seu respectivo Clube, informará a categoria de lançamento que pretende disputar, até o dia 11 de Abril de 2023, para avaliação da Diretora Técnica da FPPL, a qual procederá ao enquadramento dentro da sua categoria, considerando os lances efetivados pelo(a) atleta no ano anterior no Estado, em eventos interestaduais, ou nos últimos registros existentes. Caso não tenha participado de nenhum evento em

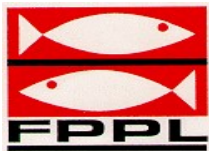


FEDERAÇÃO PAULISTA DE PESCA E LANÇAMENTO

Av. Sen. Casemiro da Rocha, nº 981 – Sala 8 – Bairro Mirandópolis
São Paulo - SP - CEP.47047-002 Home Page : www.fppl.com.br

período anterior, o enquadramento será sempre baseado nas informações prestadas pelo(a) atleta/clube.

- 1.6- Caso os lances sejam próximos ao limite da categoria, para mais ou para menos, será estudado caso a caso com o(a) interessado(a) para seu enquadramento inicial no Campeonato Paulista de Lançamento Limitado, podendo este vir a ser reenquadrado, de acordo com o abaixo previsto.
- 1.7- Para evitar desvios de classificações nas categorias, serão consideradas as metragens alcançadas pelo atleta em todas as provas do Campeonato, estando automaticamente reenquadrado em categoria superior compatível caso registre 3 lances acima do limite da categoria em que o atleta foi inscrito, levando todos os resultados, inclusive para o interclube, para esta nova categoria. Os resultados das etapas serão divulgados somente no geral, provisoriamente por categorias individuais e interclubes, e somente ao final do Campeonato, após verificação da correção do enquadramento dos atletas nas faixas de metragem, serão divulgados os resultados definitivos individuais por categoria, e interclubes.
- 1.8- O reenquadramento é válido somente para classificar o atleta para categoria superior, enquadramento para baixo não será considerado.
- 1.9- Para a classificação individual, o atleta somará o ponto COSAPYL correspondente à sua classificação na categoria, que será definido de acordo com o número de participantes mais 5 (cinco) pontos, prevendo o acréscimo de novos atletas no decorrer do Campeonato. Por ex., se o atleta se classificou em 2º lugar em sua categoria, e esta conta com 10 atletas, sua pontuação COSAPYL será de 14 pontos mais fração.
- 1.10- Para o Campeonato Paulista de Lançamento Interclubes, concorrerão todos os atletas, sem indicação prévia de nomes, nas condições seguintes:
 - a) Das 4 categorias masculinas, o melhor do Clube de cada categoria;
 - b) Das 2 categorias femininas, a mais bem classificada, independentemente da categoria.
 - c) Dos 5 (cinco) atletas acima, por Clube, será descartada a pior classificação; ou seja, pontuarão para o Interclubes 4 (quatro) atletas;
 - d) Para apuração do Interclubes, os atletas serão reclassificados nas respectivas categorias, dentre os que pontuarão, e cada qual levará o ponto COPSAYL que obtiver na sua respectiva categoria, que será o mesmo número de clubes participantes, independentemente do número de atletas naquela categoria; assim, havendo 6 Clubes, e na categoria somente 4 atletas, ao primeiro colocado serão atribuídos 6 pontos e frações, ao segundo 5 pontos e frações, e assim sucessivamente. No caso do feminino, proceder-se-á da mesma maneira, ou seja, as atletas que pontuarão serão reclassificadas nas respectivas categorias, levando o ponto COSAPYL obtido na sua categoria, observados os mesmos critérios em relação à categoria masculina.
- 1.11- Não importa se um Clube concorrer com menos atletas; somarão pontos os atletas que participaram, nas respectivas categorias. Não havendo atletas, ou se em número inferior a quatro, o ausente/faltante pontuará zero; já os atletas que participaram, porém não obtiveram nenhum lance válido, obterá os pontos subsequentes ao último classificado.
- 1.12- Fica estabelecido que, para seletivas e classificação para a formação da Seleção Paulista, até que em Assembleia venha a se decidir de forma diferente, o critério por metragem será o único utilizado, excetuando-se a prerrogativa da FPPL indicar um atleta para a seleção, por categoria, que poderá ser qualquer atleta, desde que participe do Campeonato de Lançamento, obedecidos os critérios impostos pelo Estatuto.



FEDERAÇÃO PAULISTA DE PESCA E LANÇAMENTO

Av. Sen. Casemiro da Rocha, nº 981 – Sala 8 – Bairro Mirandópolis
São Paulo - SP - CEP.47047-002 Home Page : www.fppl.com.br

2- DO SORTEIO:

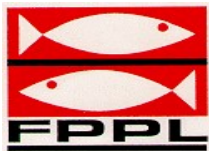
O sorteio da ordem de lançamento dos atletas será sempre antecipado, realizado de preferência nas terças-feiras que antecedem as provas, e será único para ambas as categorias (metragem e idade), nos mesmos moldes dos sorteios dos Campeonatos anteriores.

3- DA PRÁTICA DO LANÇAMENTO LIMITADO:

- 3.1 -Não haverá metragem mínima de lançamento; todos os lances válidos, independente de metragem, serão considerados e medidos.
- 3.2 -A linha principal para arremesso terá diâmetro de 0,28mm, e arranque ou líder mínimo de 0,60mm. Os micrometros para aferição das linhas serão cravados, para a linha principal, em 0,28mm, e para o arranque/líder em 0,60mm. Será permitido escalonamento da linha principal para o arranque/líder dentro das tolerâncias das duas linhas.
- 3.3 -Na eventualidade de reprovada uma das linhas, será verificado pelo Árbitro se o micrômetro está regulado e calibrado corretamente. Persistindo a dúvida, haverá um segundo micrômetro para uma nova aferição, sendo que cada aferição é o resultado de três medições (se duas forem positivas ou negativas, será o que prevalecerá).
- 3.4 -A vara de lançamento limitado deverá medir, no máximo, 3,5m, medida da base à extremidade, incluindo-se a ponteira, com no mínimo 3 passadores, com diâmetro máximo de 60mm, e de até 20mm para a ponteira.
- 3.5 -As seguintes infrações invalidarão o arremesso:
 - Será considerado nulo o lance em que o atleta, no ato de efetuá-lo, venha a tocar e/ou ultrapassar a linha frontal tocando o solo com os pés;
 - Após efetuar o lance e o chumbo já estiver tocado o solo, o atleta estiver com um ou ambos os pés totalmente fora das linhas laterais da cabeceira;
 - Rompimento da linha.
- 3.6 -Em caso de empate no Campeonato Individual, por prova, o desempate se dará, em primeiro lugar, pelo maior lance; em segundo lugar, pelo segundo maior lance. Persistindo o empate, tantos quantos empatarem ocuparão a mesma classificação (ex.: 3 atletas em 3º, o seguinte será o 6º colocado).
- 3.7 -Caso o empate se verifique ao final do Campeonato Individual (acumulado), o desempate se dará pela maior média obtida pelo(a) atleta nas quatro provas do ano. Nas etapas em que porventura o atleta não tenha participado, a média será zero.
- 3.8 -Na hipótese de empate no Campeonato Interclubes, o desempate se dará pela maior média obtida pelos atletas do Clube que se classificaram para pontuação nas quatro etapas do Campeonato.

4- DAS PREMIAÇÕES:

- 4.1- A premiação do Campeonato Paulista de Lançamento Limitado, por metragem, será:
 - a) Por prova: uma medalha para o(a) campeão(ã) de cada faixa de lançamento.
 - b) Maior lance do ano das categorias masculinas (de todas as etapas do Campeonato Paulista de Lançamento Limitado, entre todas as categorias): um troféu
 - c) Maior lance do ano das categorias femininas (de todas as etapas do Campeonato Paulista de Lançamento Limitado, entre todas as categorias): um troféu



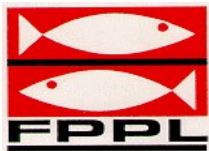
FEDERAÇÃO PAULISTA DE PESCA E LANÇAMENTO

Av. Sen. Casemiro da Rocha, nº 981 – Sala 8 – Bairro Mirandópolis
São Paulo - SP - CEP.47047-002 Home Page : www.fppl.com.br

- d) Campeão geral absoluto (campeão individual sem descarte): Troféu Transitório Osmar Ferreira Duque.
- e) Nas categorias individuais, a premiação anual (final) se dará da seguinte forma:
 - e.1- Categoria incentivada: troféu para o campeão; medalhas para os demais;
 - e.2- Categoria juvenil: troféu para o campeão; medalhas para os demais;
 - e.3- Categorias femininas (por faixa de lançamento): troféu para a campeã, medalha para vice-campeã e 3ª colocada;
 - e.4- Categorias masculinas (por faixa de lançamento): troféu para o campeão; medalha para vice-campeão e 3º colocado;
- f) Campeonato Interclubes: troféu para o Clube campeão e vice-campeão, e medalhas para os atletas

5- DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

- 5.1- Em todos os eventos, os(as) atletas deverão participar, não importando a que título, devidamente uniformizados (camiseta, calção ou bermuda, agasalho), e de forma semelhante entre os componentes do Clube (com mesmos modelos e emblemas, inclusive em relação aos bonés, quando utilizados), permitida eventuais diferenças de tipo de tecido, emblemas bordados ou silkados, ou descoloração de tecido (uniforme mais usado, em confronto com um novo), devendo assim permanecer até o término do evento. Aos infratores será aplicada a pena de desclassificação.
- 5.2- Todos os(as) atletas só poderão participar de qualquer evento desde que em situação regular com a FPPL e seu respectivo Clube, devendo portar seu Documento de Identificação Civil.
- 5.3- Os Árbitros que oficiarem nas provas dos Campeonatos Paulista, serão os integrantes da Comissão Estadual de Arbitragem desta FPPL, os quais deverão se ater ao presente Regulamento, ao Código de Regras, Condutas e Justiça da FPPL, às instruções e decisões da FPPL, e a esta encaminhar relatório e respectiva súmula, com todas as ocorrências havidas, abrangendo a sua competência e autoridade sobre o evento quando transmitido o comando pelo representante legal da FPPL, ou quem suas vezes fizer, e concluídos seus trabalhos após a medição e anotação da medição do último lance efetuado na prova.
- 5.4- Antes do início da prova, e na eventualidade de más condições climáticas que possam prejudicar a sua realização, caberá aos Clubes a decisão de sua realização ou não, através de votação no próprio local, antes do início previsto. Iniciada a prova, e prejudicada a sua continuidade até o seu final, esta será declarada encerrada pelo Árbitro, sendo que este o fará somente quando todos os atletas tiverem igualdade do número de lances.
- 5.5- Iniciada a prova, competirá ao Árbitro resolver, no ato, situações pertinentes a ocorrências fáticas; cumprir e fazer cumprir o presente Regulamento, nesse sentido, suas decisões serão absolutas. Todavia, quando versarem sobre dúvidas, omissões e interpretações do Regulamento, das regras e códigos desportivos, ou normas decorrentes de decisão de assembleia ou da Diretoria Executiva; ou ainda quando ausente o Árbitro, essas questões serão dirimidas por uma comissão formada por um representante da FPPL que a comandará, e por um representante de cada Clube participante do evento que queira fazer parte da comissão, colhendo-se o voto dos Clubes, e a decisão será a da maioria. Havendo empate, o representante da FPPL que



FEDERAÇÃO PAULISTA DE PESCA E LANÇAMENTO

Av. Sen. Casemiro da Rocha, nº 981 – Sala 8 – Bairro Mirandópolis
São Paulo - SP - CEP.47047-002 Home Page : www.fppl.com.br

a comandou e organizou dará o voto de minerva. Essa comissão será iniciada de imediato ao término do evento; o Árbitro e quem do evento participou, estará obrigado a prestar os esclarecimentos e falar sobre os fatos que conhecer, sob pena de considerar-se a não-colaboração como atitude antidesportiva.

- 5.6- O presente Regulamento, após o início da primeira prova, não poderá ser alterado, com exceção de imposição legal.
 - 5.7- Para o Campeonato Paulista de Lançamento Limitado, será obedecido o presente Regulamento, cujos termos decididos pelos Clubes participantes, e tendo como base as atuais regras da CBPL/NPB. Havendo alterações em regras da CBPL/NPB quando já iniciado o Campeonato Paulista, essas, em hipótese alguma, serão consideradas ou interferirão no presente Regulamento.
 - 5.8- A FPPL não se responsabiliza por danos pessoais ou materiais (por ex., lesões corporais ou morte, extravio, ou roubo/furto de materiais de concorrentes e/ou participantes, e etc.), ocorridos antes, durante e após a realização dos eventos.
 - 5.9- A participação de qualquer atleta significa conhecimento, concordância e aceitação de todas as previsões do presente Regulamento, bem como de todas as contidas no Código de Regras, Condutas e Justiça da Federação Paulista de Pesca e Lançamento-FPPL.
-